



Adamantina/SP



REGULAMENTO DA 1ª JORNADA DE CONSTRUÇÃO DE MAQUETES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA - UNIFAI

Este regulamento objetiva traçar os critérios para a 1ª JORNADA DE CONSTRUÇÃO DE MAQUETES, podendo sofrer alterações sem qualquer aviso prévio.

1. Instituição Promotora

UNIFAI – Centro Universitário de Adamantina – Adamantina/SP

2. Objetivos

A 1ª Jornada de Construção de Maquetes incentivará os professores da Educação Básica a utilizar a Maquete enquanto recurso didático nas aulas, servindo de instrumento facilitador da aprendizagem no desenvolvimento dos temas apresentados em sala de aula.

3. Local e Data

A 1ª Jornada de Construção de Maquetes acontecerá nas dependências do Campus II do Centro Universitário de Adamantina – Adamantina/SP no período de 17 a 21 de outubro de 2016.

4. Organização

A organização da 1ª Jornada de Construção de Maquetes será de responsabilidade do NÚCLEO DE PRÁTICA DE PESQUISA DA UNIFAI – NPP.

5. Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora da 1ª Jornada de Construção de Maquetes será composta por docentes da UNIFAI, todos designados pelo Diretor Geral.

6. Banca Avaliadora

As bancas avaliadoras das apresentações serão compostas por docentes da UNIFAI e/ou docentes de outras Instituições de ensino superior, todos designados pela Comissão Organizadora, com designação do Diretor Geral da UNIFAI.

7. Níveis Pedagógicos dos Participantes

Poderão inscrever **Projetos de Maquetes** na 1ª Jornada alunos de escolas públicas e privadas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, subdivididos nos seguintes níveis:

– **Nível I:** Alunos do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

- **Nível II:** Alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- **Nível III:** Alunos do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental – Anos Finais;
- **Nível IV:** Alunos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental – Anos Finais;
- **Nível V:** Alunos do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio e/ou Técnico.

8. Normas para Submissão de Projetos

Para a 1ª Jornada de Construção de Maquetes, os Projetos deverão ter:

1. Dimensão máxima de 110 cm de comprimento e 60 cm de largura.
2. Obrigatoriamente, apresentar descrição especificando o Projeto em uma das seguintes categorias:
 - **Resumo:** Os resumos aprovados serão publicados nos *Anais do Congresso*.
Normas:
(http://www.fai.com.br/cicfai2016/docs/modelo_resumo_junior.pdf)
 - **Resumo Expandido:** Os resumos expandidos aprovados serão publicados nos *Anais do Congresso*.
Normas:
(http://www.fai.com.br/cicfai2016/docs/modelo_resumo_expandido.pdf)

Observações:

- I. A submissão dos projetos deverá ser realizada através do site www.fai.com.br/cicfai2016.
- II. Os grupos podem conter alunos de anos diferentes, desde que respeitados os níveis de participantes descritos no item 6.
- III. Maquetes com projetos diferenciados e que necessitem de uso de recursos inusitados, entrar em contato com a organização do evento pelo e-mail: cicfai@fai.com.br.
- IV. Todos os alunos de cada grupo deverão ter o seu cadastro individual na área do autor do CICFAI Júnior.
- V. Será obrigatório o Projeto apresentar um professor orientador.

9. Avaliação das Maquetes

Todos os Projetos enviados e apresentados concorrerão à *Menção Honrosa*.

Receberá *Menção Honrosa* o melhor projeto de cada Banca Avaliadora de acordo com o nível pedagógico do participante descrito no item 6.

Na avaliação serão considerados os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Originalidade (a execução do projeto deve ser realizada pelos alunos da Equipe, sobre supervisão do(s) Orientador(es));
- Abrangência e veracidade do tema;
- Atender as dimensões máximas (110 x 60 cm);
- Qualidade técnica envolvida na confecção do Projeto.

10. Certificados

Serão entregues Certificados de apresentação para os autores e orientadores.

11. Premiação

Serão selecionados, dentre os Projetos apresentados, por nível pedagógico do participante, o primeiro, o segundo e o terceiro melhor Projeto.

Os prêmios serão:

- Para o melhor projeto: Um Tablet para a equipe para cada autor uma Medalha.
- Para o segundo e terceiro melhor projeto: Medalha.

12. Disposições Gerais

A UNIFAI se reserva no direito de recusar o Projeto, de acordo com parecer da Comissão Organizadora, os inscritos com qualquer irregularidade ou imprecisão no fornecimento dos dados solicitados no cadastro do site.

A UNIFAI se reserva no direito de não aceitar a inscrição que venha a manipular, violar e/ou fraudar, ou mesmo tentar manipular, violar e/ou o correto andamento desta atividade, ou seu resultado, bem como aqueles que descumprirem o presente Regulamento.

A UNIFAI se reserva o direito de, caso necessário, alterar qualquer item deste Regulamento, de acordo com seus objetivos e substituir qualquer um dos Prêmios anunciados por outro de igual valor, divulgando-se, se for o caso, no site do evento.

A UNIFAI poderá interromper a premiação em qualquer momento por motivos de força maior, devidamente justificado.

A UNIFAI não se responsabiliza por eventuais falhas ou limitações técnicas de qualquer natureza que impossibilitem a participação temporária ou permanente neste Congresso.

As dúvidas não previstas neste Regulamento serão julgadas exclusivamente por uma Comissão Organizadora do Evento e pela Direção da UNIFAI, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

A participação neste Congresso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

Adamantina, 29 de Julho de 2016.

Prof. Dr. Wendel Cleber Soares
Diretor Geral da UNIFAI

Prof. Dr. José Aparecido dos Santos

Coordenador do Núcleo de Prática de Pesquisa da UNIFAI
Presidente da Comissão Organizadora do IX CICFAI Júnior